



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1620

PROJETO DE LEI 1005/2020
DE 29 DE SETEMBRO 2020

Dispõe sobre novas denominações de vias públicas, localizadas na sede deste município de Poço Verde.

Faz-se saber que o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias/PT**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Dá-se novas denominações para vias publicas localizadas na sede do município de Poço Verde, conforme segue:

I – **Rua Alzira Josefa de Jesus**, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Rua Duque de Caxias;

II – **Rua Maria Raimunda Souza**, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Rua Castelo Branco;

III - **Rua João Soares de Santana**, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Costa e Silva;

IV – **Praça José Ferreira dos Santos Neto**, localizada no Centro da Cidade, conhecida como Praça Presidente Tancredo Neves.

§ **Único** – As denominações de que tratam o artigo anterior são homenagens póstumas a cidadãos poçoeverdenses.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Poço Verde comunicar a oficialização das denominações citadas no art. 1º a **ENERGISA, DESO, VIVO S.A., CORREIOS** e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde procederá à inclusão das denominações que tratam a presente **Lei** junto ao cadastro imobiliário do município, para fins de direito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 29 de setembro de 2020.

José Alessandro Santana Farias/PT
Vereador